



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

julho de 2018



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de julho de 2018

- Data de disponibilização: 14 de agosto de 2018

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - julho de 2018

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º. 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

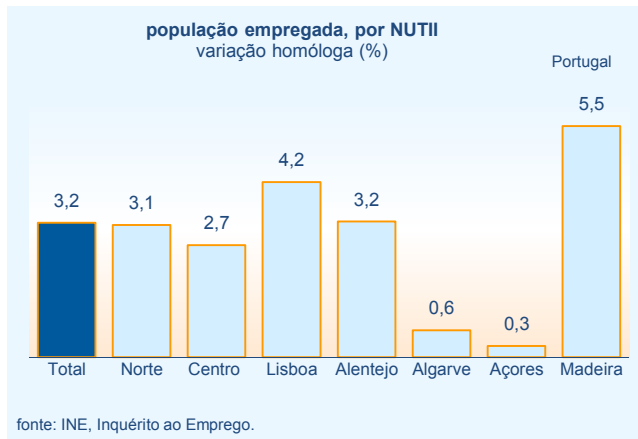
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de julho de 2018

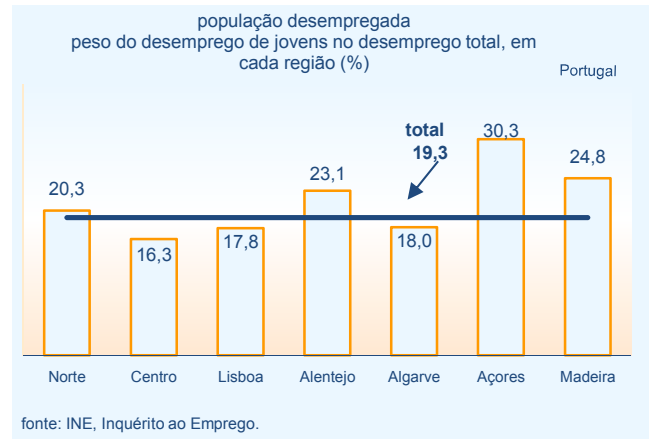
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2018, a população empregada foi estimada em 4 806,7 indivíduos, 21,7 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,5 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 17,4 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 5,5 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

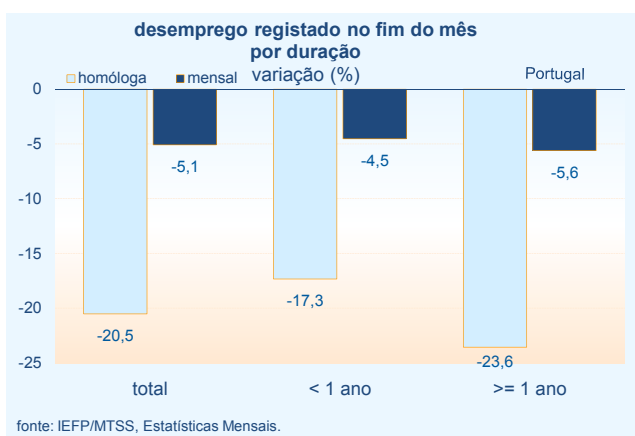
- ✓ No 1.º trimestre de 2018, o número de pessoas desempregadas era de 410,1 milhares, 19,3 % das quais eram jovens com 15-24 anos (17,5 %, no 1.º trimestre de 2017).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 30,3 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região Centro (16,3 %).



- ✓ Nos Açores, 44,0 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 50,4 % do desemprego total.

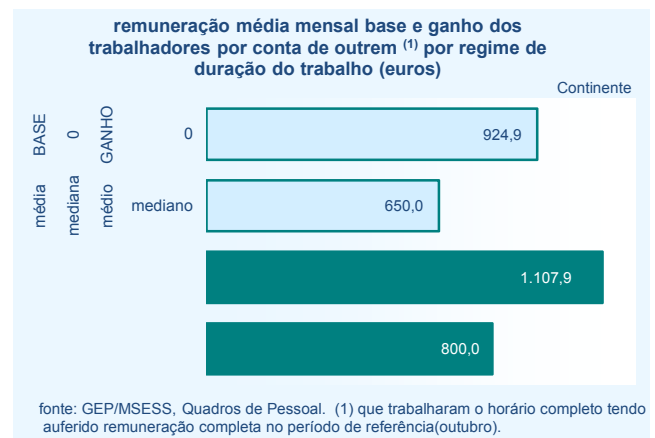
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **junho de 2018**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 38 662 desempregados, receberam-se 12 393 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 218 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 332 395 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 20,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23,6 %, em relação ao mês homólogo.



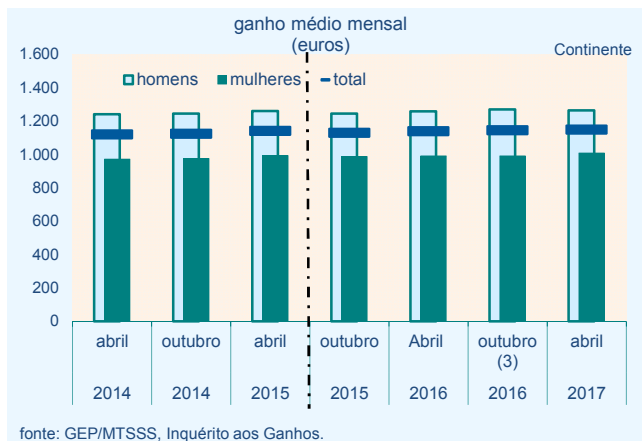
estrutura empresarial ⁽¹⁾

- ✓ Em 2016, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, era de 650 euros e e 800 euros respetivamente.



ganhos

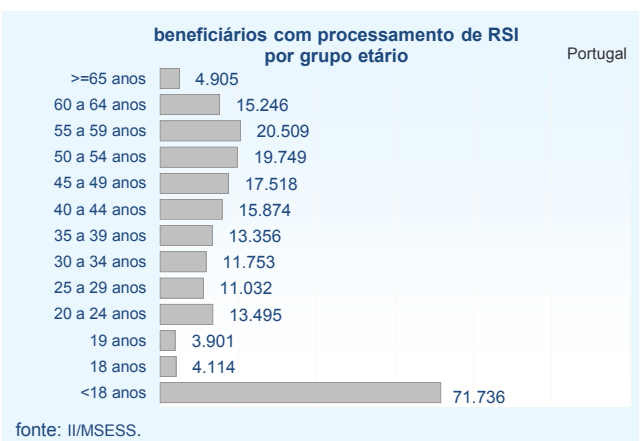
- ✓ Em **abril de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 148,3 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,8 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,7 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (42,4 %).

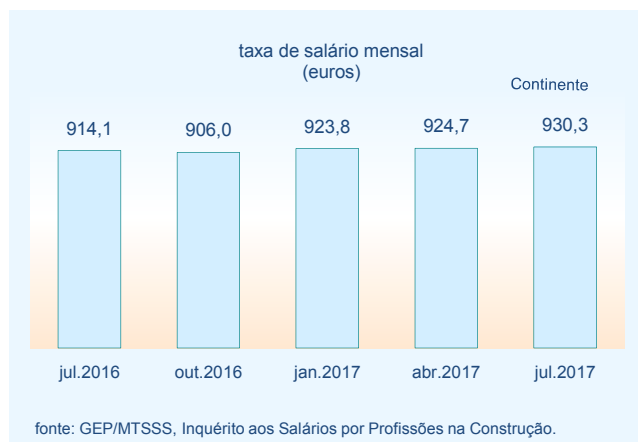
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **junho de 2018**, existiam 102 128 famílias e 223 188 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a maio de 2018, estes valores traduziam decréscimos de 0,5 % no número de famílias e de 0,2 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 258,1 euros por família e de 114,9 euros por beneficiário.



salários na construção

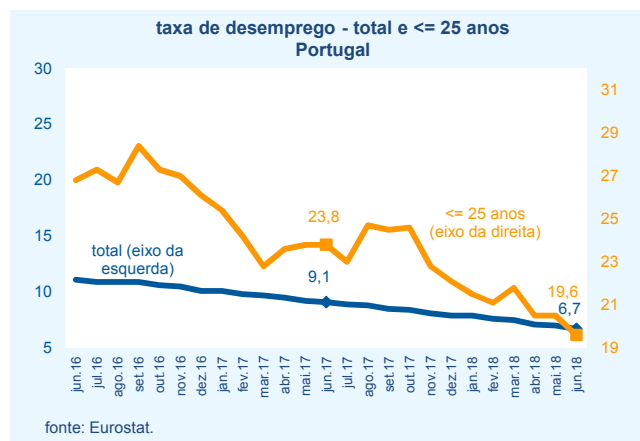
- ✓ No mês de **janeiro de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 930,3 euros, revelando um acréscimo de 1,8 % em relação a janeiro de 2017.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (6,3 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 3,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **junho de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,3 %, face ao mês anterior.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) diminuiu 0,3 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,9 p.p, para 19,6 %, face ao mês anterior (em junho de 2017, registava o valor de o valor 23,8 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.294,1	10.286,4	10.281,6	10.278,1	10.270,8
Homens	4.870,5	4.865,5	4.862,2	4.859,5	4.857,3
Mulheres	5.423,6	5.420,9	5.419,4	5.418,7	5.413,5
Menos de 15 anos	1.438,8	1.433,5	1.429,1	1.426,2	1.419,6
15 - 24 anos	1.094,5	1.093,3	1.091,8	1.090,2	1.089,7
25 - 44 anos	2.696,9	2.682,3	2.667,1	2.652,3	2.642,0
45 e + anos	5.063,8	5.077,4	5.093,6	5.109,4	5.119,6
população ativa	5.182,0	5.221,8	5.247,0	5.226,9	5.216,8
Homens	2.647,7	2.668,1	2.678,9	2.671,3	2.660,7
Mulheres	2.534,3	2.553,7	2.568,1	2.555,6	2.556,1
15 - 24 anos	365,6	356,2	384,3	378,9	362,5
25 - 44 anos	2.453,4	2.451,2	2.435,7	2.423,3	2.419,6
45 e + anos	2.363,0	2.414,3	2.426,9	2.424,8	2.434,7
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,5	59,0	59,3	59,0	58,9
Homens	64,0	64,6	64,9	64,7	64,4
Mulheres	53,7	54,1	54,4	54,1	54,2
15 - 64 anos	74,1	74,4	75,1	75,1	75,0
15 - 24 anos	33,4	32,6	35,2	34,8	33,3
25 - 44 anos	91,0	91,4	91,3	91,4	91,6
45 e + anos	46,7	47,6	47,6	47,5	47,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017								2018	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.294,1	100,0	10.286,4	100,0	10.281,6	100,0	10.278,1	100,0	10.270,8	100,0
Menos de 15 anos	1.438,8	14,0	1.433,5	13,9	1.429,1	13,9	1.426,2	13,9	1.419,6	13,8
65 e + anos	2.178,7	21,2	2.187,8	21,3	2.199,3	21,4	2.210,3	21,5	2.214,9	21,6
Norte	3.575,0	34,7	3.570,2	34,7	3.566,0	34,7	3.561,3	34,6	3.568,5	34,7
Menos de 15 anos	475,6	13,3	472,4	13,2	469,5	13,2	467,1	13,1	464,9	13,0
65 e + anos	700,6	19,6	704,9	19,7	709,8	19,9	714,3	20,1	717,3	20,1
Centro	2.240,5	21,8	2.237,6	21,8	2.235,6	21,7	2.233,3	21,7	2.226,4	21,7
Menos de 15 anos	280,4	12,5	279,0	12,5	277,7	12,4	276,8	12,4	274,7	12,3
65 e + anos	530,1	23,7	531,2	23,7	533,1	23,8	534,8	23,9	534,8	24,0
Lisboa	2.822,1	27,4	2.824,6	27,5	2.827,7	27,5	2.832,4	27,6	2.830,8	27,6
Menos de 15 anos	448,7	15,9	449,0	15,9	449,6	15,9	450,6	15,9	450,3	15,9
65 e + anos	601,1	21,3	604,3	21,4	608,1	21,5	611,8	21,6	613,0	21,7
Alentejo	717,2	7,0	715,7	7,0	714,6	7,0	713,7	6,9	709,8	6,9
Menos de 15 anos	91,8	12,8	91,4	12,8	91,1	12,7	90,8	12,7	89,8	12,7
65 e + anos	178,8	24,9	178,7	25,0	178,9	25,0	179,2	25,1	179,3	25,3
Algarve	440,8	4,3	440,6	4,3	440,6	4,3	440,8	4,3	438,4	4,3
Menos de 15 anos	66,5	15,1	66,4	15,1	66,4	15,1	66,5	15,1	66,0	15,1
65 e + anos	93,3	21,2	93,6	21,2	93,9	21,3	94,3	21,4	94,1	21,5
Açores	244,8	2,4	244,7	2,4	244,6	2,4	244,5	2,4	243,2	2,4
Menos de 15 anos	39,5	16,1	39,4	16,1	39,1	16,0	39,0	16,0	38,6	15,9
65 e + anos	34,0	13,9	34,1	13,9	34,3	14,0	34,5	14,1	34,7	14,3
Madeira	253,6	2,5	253,1	2,5	252,6	2,5	252,1	2,5	253,8	2,5
Menos de 15 anos	36,3	14,3	35,9	14,2	35,6	14,1	35,3	14,0	35,2	13,9
65 e + anos	40,7	16,0	40,9	16,2	41,2	16,3	41,5	16,5	41,7	16,4

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.658,1	4.760,4	4.803,0	4.804,9	4.806,7
Homens	2.389,1	2.443,8	2.471,7	2.464,8	2.457,3
Mulheres	2.269,0	2.316,6	2.331,3	2.340,2	2.349,4
15 - 24 anos	274,0	275,4	291,2	290,0	283,3
25 - 44 anos	2.221,4	2.241,9	2.248,1	2.247,8	2.238,8
45 e + anos	2.162,7	2.243,1	2.263,8	2.267,1	2.284,6
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	301,0	331,9	304,5	280,4	285,0
Indústria, const., energia e água	1.133,1	1.164,5	1.181,0	1.228,6	1.191,5
Serviços	3.224,0	3.264,0	3.317,5	3.296,0	3.330,2
Tempo completo	4.107,5	4.205,6	4.295,0	4.273,2	4.289,8
Tempo parcial	550,7	554,8	508,0	531,7	516,9
Trabalhadores por conta outrem	3.852,8	3.931,5	3.998,8	4.011,7	4.011,2
Contrato sem termo	3.035,7	3.062,5	3.099,9	3.123,0	3.141,1
Contrato com termo	681,4	727,9	763,0	742,4	729,9
Outros	135,7	141,1	135,9	146,3	140,2
Trabalhadores por conta própria	782,5	806,2	782,8	772,1	774,0
Outros	22,8	22,7	21,4	21,1	21,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	66,3	67,6	68,5	68,9	68,9
Homens	69,4	70,8	72,0	72,2	71,9
Mulheres	63,4	64,5	65,3	65,8	66,1
15 - 24 anos	25,0	25,2	26,7	26,6	26,0
Homens	26,8	26,4	28,6	28,5	27,3
Mulheres	23,2	23,9	24,6	24,6	24,6
55 - 64 anos	53,9	56,1	57,1	57,8	58,3
Homens	60,4	62,2	64,1	65,4	64,0
Mulheres	48,2	50,6	50,9	51,1	53,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,0	-6,3	-6,7	-6,4	-5,8
15 - 24 anos	-3,6	-2,5	-4,0	-3,9	-2,7
55 - 64 anos	-12,2	-11,6	-13,2	-14,3	-10,7

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017								2018	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.658,1	100,0	4.760,4	100,0	4.803,0	100,0	4.804,9	100,0	4.806,7	100,0
15 - 24 anos	274,0	5,9	275,4	5,8	291,2	6,1	290,0	6,0	283,3	5,9
55 e + anos	969,9	20,8	1.027,6	21,6	1.031,0	21,5	1.029,5	21,4	1.042,7	21,7
Norte	1.627,9	34,9	1.662,3	34,9	1.662,8	34,6	1.663,2	34,6	1.679,0	34,9
15 - 24 anos	103,0	6,3	103,0	6,2	108,2	6,5	100,2	6,0	107,4	6,4
55 e + anos	321,2	19,7	339,2	20,4	337,4	20,3	340,5	20,5	346,9	20,7
Centro	1.049,2	22,5	1.069,4	22,5	1.089,4	22,7	1.084,0	22,6	1.077,1	22,4
15 - 24 anos	54,1	5,2	54,2	5,1	64,1	5,9	67,7	6,2	58,4	5,4
55 e + anos	258,0	24,6	274,1	25,6	278,6	25,6	273,1	25,2	274,5	25,5
Lisboa	1.242,3	26,7	1.272,7	26,7	1.275,8	26,6	1.291,6	26,9	1.293,9	26,9
15 - 24 anos	75,1	6,0	72,2	5,7	67,8	5,3	76,1	5,9	72,8	5,6
55 e + anos	236,8	19,1	252,6	19,8	252,6	19,8	254,6	19,7	258,2	20,0
Alentejo	310,5	6,7	315,1	6,6	323,2	6,7	321,1	6,7	320,5	6,7
15 - 24 anos	16,6	5,3	17,5	5,6	18,1	5,6	18,1	5,6	18,5	5,8
55 e + anos	67,3	21,7	70,2	22,3	72,1	22,3	70,3	21,9	73,9	23,1
Algarve	202,2	4,3	213,3	4,5	220,3	4,6	210,2	4,4	203,5	4,2
15 - 24 anos	11,7	5,8	14,7	6,9	17,0	7,7	12,2	5,8	11,5	5,7
55 e + anos	43,2	21,4	45,2	21,2	45,5	20,7	43,8	20,8	42,1	20,7
Açores	111,2	2,4	109,6	2,3	112,4	2,3	111,9	2,3	111,5	2,3
15 - 24 anos	7,9	7,1	8,1	7,4	8,8	7,8	7,9	7,1	7,6	6,8
55 e + anos	18,7	16,8	18,9	17,2	18,9	16,8	19,0	17,0	19,4	17,4
Madeira	114,9	2,5	118,2	2,5	119,3	2,5	122,9	2,6	121,2	2,5
15 - 24 anos	5,5	4,8	5,8	4,9	7,3	6,1	7,7	6,3	7,1	5,9
55 e + anos	24,6	21,4	27,5	23,3	25,9	21,7	28,2	22,9	27,6	22,8

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	523,9	461,4	444,0	422,0	410,1
Homens	258,6	224,2	207,2	206,5	203,4
Mulheres	265,3	237,1	236,8	215,4	206,7
15 - 24 anos	91,6	80,8	93,2	88,8	79,2
25 - 44 anos	232,0	209,3	187,6	175,5	180,8
45 e + anos	200,3	171,3	163,1	157,7	150,1
1.º Emprego	54,6	54,3	58,6	54,6	45,9
Novo Emprego	469,3	407,0	385,4	367,4	364,2
Até 11 meses	215,4	188,2	189,4	194,0	189,6
12 meses e mais	308,6	273,2	254,6	228,0	220,5
taxa de desemprego (%)	10,1	8,8	8,5	8,1	7,9
Homens	9,8	8,4	7,7	7,7	7,6
Mulheres	10,5	9,3	9,2	8,4	8,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,9	1,5	0,7	0,5
15 - 24 anos	25,1	22,7	24,2	23,5	21,9
25 - 44 anos	9,5	8,5	7,7	7,2	7,5
45 e + anos	8,5	7,1	6,7	6,5	6,2
Norte	10,9	9,5	9,3	9,3	8,1
Centro	8,1	7,0	6,8	5,9	6,3
Lisboa	10,8	9,4	9,4	8,2	8,6
Alentejo	9,0	8,7	7,4	8,4	7,8
Algarve	10,6	7,6	5,2	7,3	7,6
Açores	9,3	10,0	8,2	8,3	8,9
Madeira	12,5	11,0	9,3	8,9	9,1
taxa de desemprego de longa duração (%)	6,0	5,2	4,9	4,4	4,2
Homens	5,8	5,0	4,6	4,2	4,1
Mulheres	6,1	5,5	5,2	4,5	4,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,5	0,6	0,3	0,2

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2017				2018
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	50,6	51,4	53,3	51,0	50,4
15 - 24 anos	17,5	17,5	21,0	21,0	19,3
Norte	38,0	37,8	38,6	40,4	36,3
Mulheres	54,4	55,5	52,0	50,3	50,4
15 - 24 anos	18,7	20,0	20,4	22,5	20,3
Centro	17,6	17,4	17,9	16,0	17,5
Mulheres	47,5	48,7	58,6	47,7	51,9
15 - 24 anos	21,1	18,0	21,5	18,1	16,3
Lisboa	28,7	28,7	30,0	27,5	29,9
Mulheres	50,0	49,4	54,0	56,5	51,5
15 - 24 anos	13,1	14,2	19,8	19,4	17,8
Alentejo	5,9	6,5	5,9	7,0	6,7
Mulheres	46,9	48,5	56,2	48,5	45,1
15 - 24 anos	16,8	15,1	23,1	23,7	23,1
Algarve	4,6	3,8	2,7	3,9	4,1
Mulheres	44,2	48,3	45,8	44,0	49,1
15 - 24 anos	17,9	17,6	20,0	19,9	18,0
Açores	2,2	2,6	2,3	2,4	2,7
Mulheres	44,3	45,1	35,0	43,6	44,0
15 - 24 anos	29,6	25,4	36,0	28,7	30,3
Madeira	3,1	3,2	2,7	2,8	3,0
Mulheres	48,2	52,1	47,5	51,7	50,4
15 - 24 anos	14,6	15,8	22,1	21,7	24,8

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

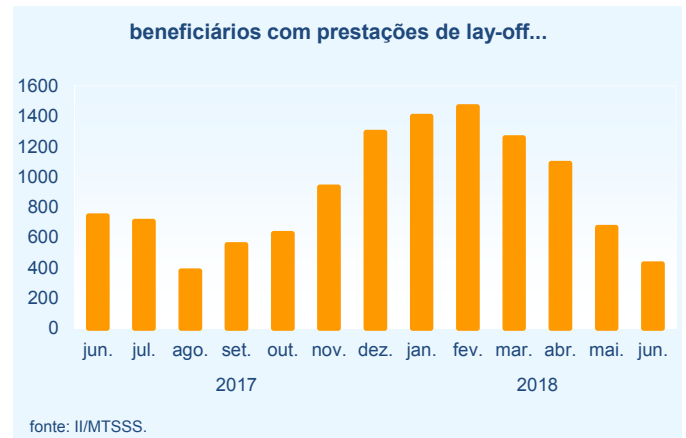
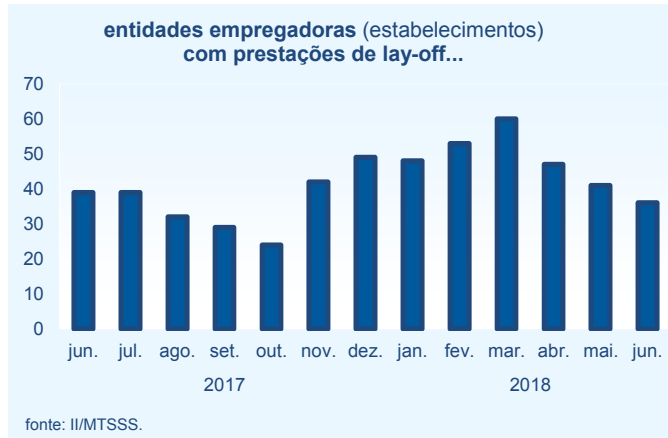
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

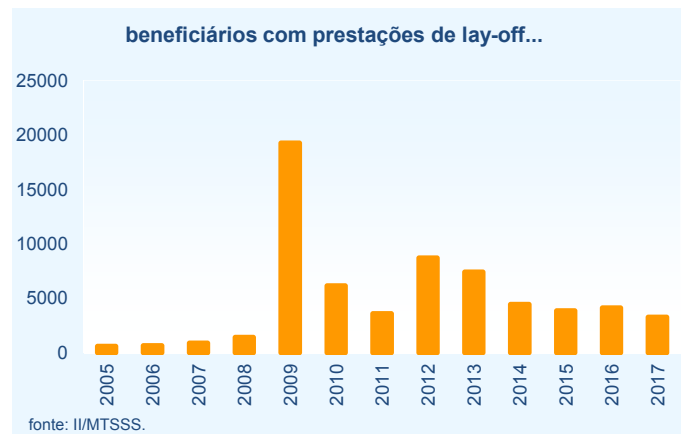
(número)

informação mensal

	2017								2018					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
estabelecimentos														
total	39	39	32	29	24	42	49	48	53	60	47	41	36	
beneficiários														
total	742	706	378	551	626	931	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	
Redução de Horário de Trabalho	581	548	217	338	478	710	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525	267	
Suspensão Temporária	161	158	161	213	148	221	208	383	293	215	170	140	158	

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
estabelecimentos													
total	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
beneficiários													
total	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
Redução de Horário de Trabalho	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
Suspensão Temporária	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2017						2018						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	41 206	43 355	42 596	58 887	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662
Norte	15 221	15 887	15 815	22 234	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896
Centro	8 369	9 120	8 679	12 496	10 278	10 220	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	n.d.
Lisboa	10 959	11 061	11 202	14 020	13 001	12 219	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	n.d.
Alentejo	3 174	3 724	3 394	4 745	5 115	3 944	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	n.d.
Algarve	1 457	1 432	1 401	2 571	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366
Açores	973	912	926	1 197	1 404	1 375	925	1 382	915	997	1 076	886	855
Madeira	1 053	1 219	1 179	1 624	1 536	1 454	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	4 669	4 601	4 719	6 155	6 703	6 297	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 283	3 386	3 693	3 836	4 207	3 856	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 655	2 442	2 410	3 122	3 828	5 007	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 658	2 321	2 116	2 711	3 514	5 514	2 980	3 558	2 560	2 421	2 262	2 191	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 122	2 246	2 093	2 647	2 692	2 595	1 832	3 002	2 169	2 288	2 128	2 130	n.d.
1.º emprego	4 873	6 480	6 670	8 384	7 708	6 857	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	n.d.
novo emprego ⁽²⁾	36 333	36 875	35 926	50 503	46 007	50 027	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 618	2 049	1 457	2 086	2 918	3 083	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 078	7 152	7 236	8 012	8 726	8 411	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	n.d.
Serviços	27 493	27 534	27 105	40 227	34 179	38 316	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	n.d.
Sem classificação	144	140	128	178	184	217	136	219	190	187	145	149	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	13 680	11 482	10 444	11 987	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393
Norte	3 990	3 167	2 369	3 456	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543
Centro	4 355	3 644	4 187	4 370	4 114	2 860	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	n.d.
Lisboa	2 019	1 928	1 446	1 858	2 736	1 876	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	n.d.
Alentejo	1 806	1 679	1 489	1 296	1 962	1 741	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	n.d.
Algarve	854	616	508	576	1 406	493	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661
Açores	298	213	204	190	209	160	95	200	148	236	259	246	234
Madeira	358	235	241	241	330	235	170	294	223	265	265	310	315
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	554	435	557	395	1 108	1 212	1 023	1 086	519	658	843	964	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 927	3 496	2 443	3 629	4 226	2 824	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	n.d.
Serviços	9 198	7 549	7 442	7 963	9 733	6 197	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	n.d.
Sem classificação	1	2	2	-	1	-	-	-	-	1	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 930	1 816	2 436	1 729	1 770	1 340	824	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 299	809	678	956	1 062	614	415	819	1 126	1 525	1 077	1 069	n.d.
52-Vendedores	1 047	774	748	807	1 087	714	494	594	609	921	665	1 000	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	906	964	551	663	1 155	561	299	989	647	818	647	736	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	617	529	433	385	414	293	209	456	706	977	784	696	n.d.
ofertas por 100 desempregados	33,2	26,5	24,5	20,4	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1

colocações - ao longo do período

(número)

total	8 083	6 946	7 019	7 960	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	241	196	287	203	243	626	193	418	267	301	452	829	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.935	1.815	1.340	2 136	2 314	2 095	1 327	1 863	1 733	2 377	1 924	1 867	n.d.
Serviços	5.906	4.934	5.392	5 621	5 161	4 684	3 743	5 646	4 767	6 096	5 749	5 473	n.d.
Sem classificação	1	1	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	59,1	60,5	67,2	66,4	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2
Norte	60,4	59,5	66,2	70,1	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8
Centro	64,9	69,2	72,9	70,3	63,8	72,2	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	n.d.
Lisboa	50,3	53,5	65,6	64,0	49,2	60,2	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	n.d.
Alentejo	50,1	54,0	58,3	61,2	46,9	60,7	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	n.d.
Algarve	65,0	48,9	59,6	44,4	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8
Açores	62,4	85,9	77,5	58,4	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2
Madeira	52,0	50,6	49,0	48,1	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2017						2018						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	602 194	593 387	586 905	582 322	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004
Desemprego registado	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395
Empregados	59 145	58 976	58 386	57 924	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236
Ocupados	100 945	95 648	87 421	90 322	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217
Indisponíveis temporariamente	23 915	22 488	22 863	23 257	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395
Homens	191 838	188 674	187 636	184 203	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684
Mulheres	226 351	227 601	230 599	226 616	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711
Menos de 25 anos	44 424	44 454	45 943	47 354	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533
25 e + anos	373 765	371 821	372 292	363 465	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862
1.º emprego	44 426	45 115	46 758	47 446	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903
Novo emprego ⁽¹⁾	373 763	371 160	371 477	363 373	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	16 004	16 416	15 934	15 852	16 578	16 974	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	n.d.
Indúst., energia, água e construção	94 473	92 870	92 365	89 538	87 430	85 406	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	n.d.
Serviços	258 847	257 254	258 581	253 410	248 976	252 090	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	n.d.
Sem classificação	4 439	4 620	4 597	4 573	4 320	4 080	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	n.d.
Menos de 1 ano	205 256	204 613	208 638	205 494	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645
1 ano e mais	212 933	211 662	209 597	205 325	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750
Nenhum nível de instrução	27 129	27 126	26 829	26 290	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781
Ens. Básico - 1.º ciclo	84 845	84 112	82 746	79 313	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244
Ens. Básico - 2.º ciclo	66 317	64 972	64 436	61 896	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459
Ens. Básico - 3.º ciclo	80 928	79 444	79 442	76 605	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766
Secundário	103 367	102 705	104 230	103 983	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197
Superior	55 603	57 916	60 552	62 732	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948
Norte	176 798	177 206	180 525	176 992	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288
Centro	72 947	73 807	73 327	71 881	69 867	68 728	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	n.d.
Lisboa	104 851	102 414	102 176	99 368	96 180	94 237	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	n.d.
Alentejo	26 594	26 933	26 933	26 593	27 219	26 282	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	n.d.
Algarve	10 351	9 675	9 221	10 175	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798
Açores	8 967	8 898	8 779	8 704	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010
Madeira	17 681	17 342	17 274	17 106	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	42 422	41 748	41 430	40 521	40 326	41 226	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	n.d.
52-Vendedores	41 610	40 779	40 954	40 555	40 429	39 957	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	36 721	36 094	35 535	34 461	33 683	33 023	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	22 400	22 287	32 272	25 036	24 645	24 388	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	23 835	23 425	22 882	21 694	20 795	20 287	21 132	20 986	20 353	19 760	19 760	17 553	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IIEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

(número e euros)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
empresas	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
estabelecimentos	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
trab. por conta de outrem (TCO)	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94
mediana	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86
mediano	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911

TCO⁽¹⁾ por distrito, regime de duração do trabalho e dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2016				
	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas	total	1 a 9 pessoas	10 a 49 pessoas	50 a 249 pessoas	250 e + pessoas
total	2.599.509	731.083	825.348	612.253	430.825	2.641.919	686.327	805.324	637.668	512.600
Tempo completo	2.430.227	690.071	786.991	579.123	374.042	2.445.578	632.876	760.877	603.313	448.512
Tempo parcial	169.282	41.012	38.357	33.130	56.783	196.341	53.451	44.447	34.355	64.088
Aveiro	196.607	48.762	66.360	52.382	29.103	201.583	45.918	63.502	56.868	35.295
Tempo completo	188.526	46.230	64.011	50.546	27.739	192.548	42.641	60.863	55.160	33.884
Tempo parcial	8.081	2.532	2.349	1.836	1.364	9.035	3.277	2.639	1.708	1.411
Beja	26.903	11.003	9.028	4.763	2.109	31.333	10.368	10.197	7.296	3.472
Tempo completo	25.813	10.516	8.613	4.576	2.108	30.289	9.826	9.880	7.116	3.467
Tempo parcial	1.090	487	415	187	1	1.044	542	317	180	5
Braga	227.514	64.174	81.797	58.442	23.101	243.606	64.113	85.895	67.003	26.595
Tempo completo	219.238	61.719	79.246	55.641	22.632	233.665	60.477	82.715	64.391	26.082
Tempo parcial	8.276	2.455	2.551	2.801	469	9.941	3.636	3.180	2.612	513
Bragança	18.980	9.095	6.499	3.386	-	18.920	8.473	6.812	2.683	952
Tempo completo	18.175	8.706	6.207	3.262	-	17.983	7.962	6.496	2.577	948
Tempo parcial	805	389	292	124	-	937	511	316	106	4
Castelo Branco	37.166	13.774	12.473	7.658	3.261	36.035	12.261	11.702	7.607	4.465
Tempo completo	35.577	13.131	11.919	7.280	3.247	34.199	11.394	11.193	7.232	4.380
Tempo parcial	1.589	643	554	378	14	1.836	867	509	375	85
Coimbra	93.831	28.744	30.831	21.752	12.504	88.449	26.875	27.268	23.156	11.150
Tempo completo	88.087	27.109	29.339	20.362	11.277	82.888	24.909	25.678	21.750	10.551
Tempo parcial	5.744	1.635	1.492	1.390	1.227	5.561	1.966	1.590	1.406	599
Évora	35.040	13.818	11.287	6.548	3.387	35.370	12.845	11.872	6.660	3.993
Tempo completo	32.905	13.064	10.832	6.163	2.846	33.056	12.007	11.348	6.352	3.349
Tempo parcial	2.135	754	455	385	541	2.314	838	524	308	644
Faro	117.418	44.537	40.473	24.712	7.696	125.990	44.360	41.691	30.022	9.917
Tempo completo	110.358	41.731	38.482	23.335	6.810	115.996	40.000	39.147	28.357	8.492
Tempo parcial	7.060	2.806	1.991	1.377	886	9.994	4.360	2.544	1.665	1.425
Guarda	27.586	11.991	10.580	4.415	600	26.786	10.895	9.972	4.443	1.476
Tempo completo	26.595	11.541	10.240	4.214	600	25.596	10.261	9.592	4.274	1.469
Tempo parcial	991	450	340	201	-	1.190	634	380	169	7
Leiria	125.525	42.026	46.820	27.565	9.114	125.303	39.131	45.451	31.184	9.537
Tempo completo	119.867	39.994	44.961	26.272	8.640	119.393	36.411	43.445	30.196	9.341
Tempo parcial	5.658	2.032	1.859	1.293	474	5.910	2.720	2.006	988	196
Lisboa	753.591	166.027	198.947	177.129	211.488	776.535	153.899	190.375	174.073	258.188
Tempo completo	688.531	155.144	187.695	166.857	178.835	696.421	140.566	176.496	162.569	216.790
Tempo parcial	65.060	10.883	11.252	10.272	32.653	80.114	13.333	13.879	11.504	41.398
Portalegre	20.158	7.948	7.326	4.494	390	20.176	7.247	7.093	4.508	1.328
Tempo completo	19.189	7.530	7.090	4.179	390	19.170	6.750	6.895	4.345	1.180
Tempo parcial	969	418	236	315	-	1.006	497	198	163	148
Porto	505.881	132.891	165.286	128.455	79.249	517.250	125.487	161.250	137.526	92.987
Tempo completo	469.666	125.784	157.625	121.265	64.992	474.617	115.461	152.548	129.104	77.504
Tempo parcial	36.215	7.107	7.661	7.190	14.257	42.633	10.026	8.702	8.422	15.483
Santarem	103.344	35.018	35.047	23.989	9.290	93.792	30.057	34.177	21.806	7.752
Tempo completo	97.305	33.089	33.585	22.533	8.098	89.012	27.814	32.588	20.901	7.709
Tempo parcial	6.039	1.929	1.462	1.456	1.192	4.780	2.243	1.589	905	43
Setúbal	154.720	44.424	50.417	36.271	23.608	143.036	39.968	46.221	31.802	25.045
Tempo completo	143.876	41.427	47.149	33.956	21.344	131.777	36.114	42.715	29.639	23.309
Tempo parcial	10.844	2.997	3.268	2.315	2.264	11.259	3.854	3.506	2.163	1.736
Viana do Castelo	50.079	18.085	16.888	8.474	6.632	52.622	17.637	16.674	9.364	8.947
Tempo completo	46.805	16.876	16.159	8.162	5.608	49.687	16.187	15.820	8.785	8.895
Tempo parcial	3.274	1.209	729	312	1.024	2.935	1.450	854	579	52
Vila Real	31.511	13.850	11.160	5.947	554	30.474	12.831	11.133	5.287	1.223
Tempo completo	29.603	13.014	10.709	5.326	554	28.536	11.845	10.595	4.955	1.141
Tempo parcial	1.908	836	451	621	-	1.938	986	538	332	82
Viseu	73.655	24.916	24.129	15.871	8.739	74.659	23.962	24.039	16.380	10.278
Tempo completo	70.111	23.466	23.129	15.194	8.322	70.745	22.251	22.863	15.610	10.021
Tempo parcial	3.544	1.450	1.000	677	417	3.914	1.711	1.176	770	257

(1) nos estabelecimentos

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
retribuição mínima mensal gara	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2014		2015		2016		2017
	abril	outubro	abril	outubro	Abril	outubro ⁽³⁾	abril
remuneração de base média mensal	945,8	947,0	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9
Homens	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3
Mulheres	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8
ganho médio mensal	1.120,4	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3
Homens	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3
Mulheres	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7
<i>Mulheres/Homens</i>	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%
remuneração de base/ganho (%)	84,4	84,2	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6
Homens	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0
Mulheres	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	13,2	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7
Homens (%)	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2
Mulheres (%)	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2016	abril 2017	outubro 2016	abril 2017	outubro 2016	abril 2017
	total	968,6	970,9	1.154,2	1.148,3	23,3
B. Indústrias extrativas	953,6	965,4	1.228,1	1.248,6	10,2	15,6
C. Indústrias transformadoras	900,5	900,7	1.055,1	1.054,8	25,9	28,5
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1.998,2	2.035,1	2.816,0	2.864,0	0,2	1,3
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	927,6	946,3	1.121,9	1.155,1	19,1	16,5
F. Construção	859,7	878,0	988,6	997,0	22,1	32,0
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	945,2	941,3	1.102,1	1.112,5	25,2	23,9
H. Transportes e armazenagem	1.085,2	1.085,8	1.623,9	1.488,4	12,1	15,6
I. Alojamento, restauração e similares	714,6	755,0	779,4	841,9	35,7	42,4
J. Atividades de informação e de comunicação	1.595,4	1.594,3	1.884,9	1.858,3	6,3	7,1
K. Atividades financeiras e de seguros	1.585,1	1.554,7	2.241,1	2.163,5	1,3	2,2
L. Atividades imobiliárias	1.041,9	1.018,2	1.151,6	1.136,5	29,8	25,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.341,3	1.268,8	1.519,2	1.413,8	9,7	11,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	756,9	785,7	881,0	909,1	29,2	30,4
P. Educação	1.174,4	1.190,9	1.264,4	1.282,1	13,7	15,8
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	784,7	800,6	872,2	894,3	27,6	30,0
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.387,4	1.378,6	1.562,5	1.538,6	25,6	27,9
S. Outras atividades de serviços	958,1	959,8	1.075,9	1.062,1	31,2	34,6

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017				2018
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	5,3	5,2	5,3	5,3	5,4
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,5	10,8	10,8	10,4
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,1	7,2	7,2
Pedreiro	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5
Armador de ferro	4,3	4,3	4,4	4,3	4,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,4	4,6	4,6	4,7
Espalhador de betuminosos	4,4	4,3	4,5	4,5	4,7
Ladrilhador	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Estucador	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5
Canalizador	4,9	4,9	4,9	4,9	5,1
Pintor da construção	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,0	5,0	5,2	5,2	5,2
Eletricista de construção e similares	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,8	4,9	4,9	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,8	4,8	4,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,2	4,3	4,3	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017				2018
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	914,1	906,0	923,8	924,7	930,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.867,1	1.809,6	1.855,4	1.857,2	1.793,7
Encarregado da construção	1.240,7	1.225,2	1.234,9	1.249,4	1.247,0
Pedreiro	752,1	747,9	769,7	766,8	785,3
Armador de ferro	753,0	749,9	764,7	752,4	759,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	779,5	770,2	801,3	798,9	809,5
Espalhador de betuminosos	758,5	751,2	775,0	784,9	806,1
Ladrilhador	765,9	770,3	777,6	775,2	798,4
Estucador	765,5	763,8	762,0	765,2	781,0
Canalizador	855,0	847,7	853,0	844,1	876,1
Pintor da construção	766,7	759,5	770,7	773,8	781,7
Serralheiro civil	872,2	870,9	896,1	905,0	895,4
Eletricista de construção e similares	890,4	901,2	902,6	896,7	899,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	840,7	836,5	847,5	851,3	864,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	822,9	820,3	826,6	832,7	852,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	731,8	733,3	747,8	743,1	757,6

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2017							2018					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
convenções publicadas	48	31	26	21	36	36	10	14	3	26	27	40	39
Contrato coletivo (CCT)	18	11	11	5	10	5	3	1	2	12	12	14	13
Acordo coletivo (ACT)	2	1	3	4	2	-	-	1	-	2	1	1	7
Acordo de empresa (AE)	18	10	9	5	9	8	3	7	-	9	8	15	7
Acordo de adesão (AA)	8	1	2	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	8	1	6	15	21	4	4	1	1	6	10	12
convenções consideradas ⁽¹⁾	23	16	12	12	13	5	6	5	2	17	13	13	30
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	59.273	144.149	65.184	94.975	77.143	16.768	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	52.632	13.513	13.785	10.767	5.308	-	184	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	321	-	-	-	344	-	34	-
F. Construção	-	104.734	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	2.731	11.273	3.366	2.003	41	1.814	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673
H. Transportes e armazenagem	282	13.050	96	79	51	-	-	1.169	-	95	507	220	5.858
I. Alojamento, restauração e similares	-	82	47.937	42.444	-	-	-	-	-	-	-	-	26
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	1.225	-	-	22	5.800	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	1.497	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.493	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	19.115	6.461	-	-	-	-	-	322	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	88	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	37.852	52.628	7.726	-	-	-	904	-	-	21.637
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122	-
S. Outras atividades de serviços	3.608	-	-	-	-	446	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
total	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
IRCT negociáveis (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
IRCT não negociáveis (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2017							2018					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
variação													
Em cadeia	-0,40	-0,67	0,01	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06
Homóloga	0,91	0,90	1,14	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52
Média (últimos 12 meses)	1,07	1,10	1,13	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09

principais variações face ao mês anterior

Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	22,67
Seguros relacionados com os transportes	5,62
Transportes aéreos de passageiros	4,70
Serviços culturais	4,38
Frutas	2,97
Cerveja	-5,41
Combustíveis sólidos	-4,63
Outros artigos e acessórios de vestuário	-3,63
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem	-2,27
Outros aparelhos, artigos e produtos para cuidados pessoais	-1,73

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2011	2012	2013	2014	2015
acidentes de trabalho	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457
não mortais	208.987	193.436	195.418	203.388	208.296
mortais	196	175	160	160	161
acidentes de trabalho não mortais com ausências	145.212	132.844	130.532	137.345	142.031
dias de trabalho perdidos	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744

acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade

(número)	2014				2015			
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	203.548	197.175	5.797	576	208.457	201.154	6.437	866
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. e	41	41	-	-	181	181	-	-
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	205	194	11	-	264	263	-	1
13 Directores de produção e de serviços especializados	2.683	2.658	20	6	2.559	2.551	8	-
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.673	2.638	30	5	2.340	2.319	21	-
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	992	952	40	-	993	993	-	-
22 Profissionais de saúde	3.988	3.940	49	-	4.678	4.596	82	-
23 Professores	866	838	22	6	1.047	1.023	16	8
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	1.254	1.244	5	6	338	332	6	-
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	87	86	1	-	67	57	10	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	591	572	18	1	382	352	30	-
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.893	5.795	98	-	5.827	5.755	72	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	876	876	-	-	863	847	16	-
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	2.017	1.983	34	-	1.412	1.386	21	5
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.588	1.180	383	26	1.368	1.096	251	21
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	521	515	6	-	479	468	10	-
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	3.179	3.153	19	8	3.860	3.827	33	-
42 Pessoal de apoio directo a clientes	776	776	-	-	742	737	6	-
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registro	4.736	4.573	163	-	4.874	4.758	110	6
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	828	815	13	-	996	983	14	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	9.057	8.766	280	11	9.029	8.616	380	33
52 Vendedores	12.995	12.709	281	5	13.409	12.977	404	28
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	7.837	7.616	221	-	8.837	8.619	217	1
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	3.742	3.720	22	-	3.117	3.103	13	-
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	5.530	5.136	375	19	6.707	6.165	507	35
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	3.197	3.080	118	-	2.592	2.424	168	1
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	225	225	-	-	11	5	6	-
71 Trab. qualif. construção e similares, exc. electricista	20.305	19.782	502	21	21.967	21.391	538	38
72 Trab. qualif. metalurgia, metalomecânica e sim.	21.370	20.777	580	12	22.045	21.435	580	30
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.439	1.403	35	-	1.381	1.335	37	9
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	4.442	4.373	70	-	4.414	4.369	45	-
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	9.165	8.911	248	6	9.230	9.006	224	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11.177	10.911	261	5	10.943	10.714	220	10
82 Trabalhadores da montagem	870	843	27	-	886	870	16	-
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	11.038	10.798	221	19	12.139	11.831	294	14
91 Trabalhadores de limpeza	7.461	7.066	395	-	9.947	9.281	654	12
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	509	466	43	-	462	435	27	-
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	10.926	10.340	586	-	11.911	11.328	566	18
94 Assistentes na preparação de refeições	2.345	2.153	185	6	3.033	2.683	350	-
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	115	115	-	-	203	203	-	-
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	5.256	5.089	167	-	6.111	5.991	113	7
Ignorada	20.750	20.068	267	415	16.815	15.851	374	590

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

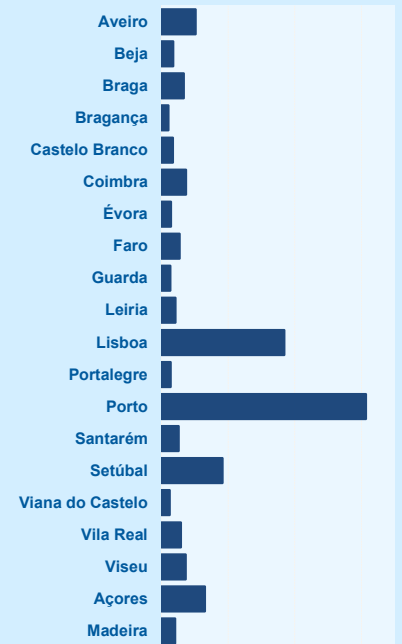
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

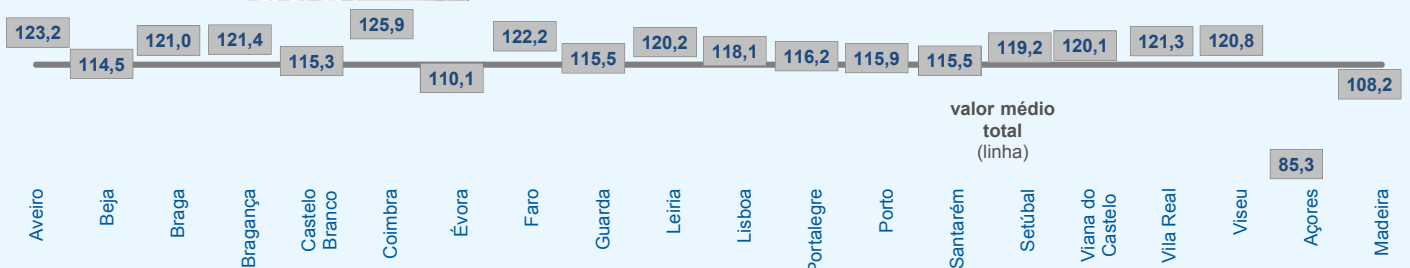
(número e euros)

	2018						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
total	100.335	101.290	101.553	102.254	102.651	102.128	258,1
Aveiro	4.920	5.004	5.068	5.053	5.076	5.077	258,2
Beja	1.668	1.680	1.701	1.723	1.757	1.720	324,8
Braga	3.181	3.253	3.299	3.345	3.381	3.323	248,3
Bragança	952	991	972	988	1.007	1.012	280,9
Castelo Branco	1.708	1.720	1.737	1.744	1.749	1.686	250,1
Coimbra	3.636	3.697	3.675	3.664	3.640	3.621	228,4
Évora	1.397	1.389	1.389	1.418	1.427	1.391	274,5
Faro	2.732	2.685	2.674	2.737	2.735	2.695	269,2
Guarda	1.308	1.287	1.331	1.339	1.354	1.305	263,0
Leiria	2.100	2.129	2.103	2.088	2.078	2.036	249,4
Lisboa	17.480	17.746	17.872	18.065	18.269	18.394	262,7
Portalegre	1.285	1.297	1.308	1.345	1.346	1.326	300,9
Porto	30.701	30.739	30.763	30.825	30.787	30.695	246,1
Santarém	2.523	2.546	2.539	2.547	2.565	2.527	265,7
Setúbal	8.710	8.839	8.923	9.088	9.124	9.150	274,9
Viana do Castelo	1.223	1.256	1.237	1.231	1.227	1.212	221,1
Vila Real	2.874	2.927	2.888	2.869	2.882	2.894	240,3
Viseu	3.655	3.671	3.643	3.656	3.671	3.598	254,7
Açores	6.553	6.641	6.595	6.651	6.645	6.473	280,5
Madeira	1.729	1.793	1.836	1.878	1.931	1.993	252,7

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em junho



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
total	218.626	220.888	221.570	223.376	223.540	223.188	114,9
Aveiro	10.148	10.299	10.466	10.479	10.486	10.512	123,2
Beja	4.588	4.654	4.740	4.786	4.809	4.742	114,5
Braga	6.314	6.443	6.516	6.622	6.681	6.690	121,0
Bragança	2.180	2.228	2.219	2.261	2.335	2.333	121,4
Castelo Branco	3.651	3.698	3.693	3.703	3.621	3.472	115,3
Coimbra	6.504	6.605	6.538	6.547	6.475	6.483	125,9
Évora	3.400	3.399	3.407	3.470	3.471	3.373	110,1
Faro	5.474	5.517	5.482	5.619	5.668	5.699	122,2
Guarda	2.943	2.887	2.969	3.036	2.943	2.864	115,5
Leiria	4.165	4.238	4.234	4.200	4.176	4.128	120,2
Lisboa	38.474	39.080	39.271	39.803	40.153	40.382	118,1
Portalegre	3.312	3.335	3.356	3.419	3.295	3.313	116,2
Porto	64.472	64.528	64.502	64.783	64.631	64.673	115,9
Santarém	5.613	5.646	5.689	5.666	5.631	5.562	115,5
Setúbal	19.274	19.720	20.008	20.340	20.462	20.665	119,2
Viana do Castelo	2.234	2.261	2.218	2.233	2.235	2.193	120,1
Vila Real	5.664	5.738	5.630	5.601	5.626	5.662	121,3
Viseu	7.670	7.702	7.645	7.683	7.701	7.511	120,8
Açores	18.628	18.846	18.788	18.801	18.726	18.384	85,3
Madeira	3.923	4.064	4.199	4.324	4.415	4.547	108,2

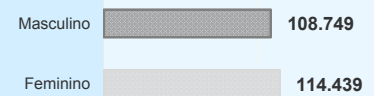
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

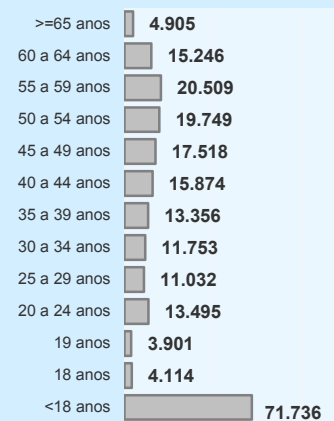
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2017			2018					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
pensões									
Invalidez	231.618	231.164	230.324	179.636	178.625	177.535	176.361	175.384	175.057
Homens	122.703	122.539	122.166	93.737	93.260	92.665	92.081	91.617	91.524
Mulheres	108.915	108.625	108.158	85.899	85.365	84.870	84.280	83.767	83.533
Velhice	2.036.055	2.037.514	2.038.573	2.037.860	2.036.729	2.033.884	2.033.522	2.033.709	2.035.104
Homens	957.972	958.342	958.442	957.869	957.448	956.237	956.326	956.703	957.893
Mulheres	1.078.083	1.079.172	1.080.131	1.079.991	1.079.281	1.077.647	1.077.196	1.077.006	1.077.211
Sobrevivência	712.788	714.211	715.121	715.383	715.111	712.139	712.174	712.637	713.074
Homens	130.887	131.463	131.825	132.011	131.998	131.011	131.221	131.465	131.714
Mulheres	581.901	582.748	583.296	583.372	583.113	581.128	580.953	581.172	581.360

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/junho/2018.

prestações familiares⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.119.435	1.124.273	1.118.634	1.075.111	1.080.352	1.084.617	1.087.139	1.088.964	1.089.237
Bonificação por deficiência	90.661	91.969	92.808	89.656	90.785	91.790	92.625	93.049	93.311
Subsídio educação especial	623	1.040	1.707	4.001	4.809	6.140	7.915	8.986	8.072
Subsídio vitalício	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.531	12.512	12.441	12.395	12.380	12.344	12.302	12.241	12.163

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/julho/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários:⁽²⁾ **180.164** **182.468** **185.284** **192.331** **190.625** **188.210** **183.733** **177.569** **167.650****... por tipo de subsídio**

Subsídio de desemprego	146.226	148.300	150.807	157.440	154.564	151.300	147.485	142.856	134.327
Subsídio social de desemprego inicial	6.750	7.596	8.385	9.263	9.795	9.291	8.515	7.313	6.323
Subsídio social de desemprego subsequente	25.489	24.940	24.471	23.826	23.800	23.933	23.531	23.101	22.580
Prolongamento do subsídio social de desemprego	26	26	26	28	29	26	26	27	22
Medida extraordinária de apoio aos DLD^(a)	2.599	2.604	2.458	2.348	3.202	4.734	5.138	5.316	5.329

... por centro distrital⁽¹⁾

Aveiro	11.068	10.708	10.429	10.801	10.732	10.580	10.739	10.616	10.064
Beja	2.408	2.544	2.522	2.795	2.799	2.790	2.755	2.489	2.208
Braga	14.354	14.188	14.305	14.546	14.709	14.738	14.788	14.302	13.815
Bragança	1.714	1.668	1.625	1.678	1.705	1.693	1.654	1.609	1.470
Castelo Branco	2.868	2.828	2.788	2.830	2.807	2.769	2.707	2.603	2.446
Coimbra	5.875	5.831	5.900	6.292	5.852	5.854	5.944	5.764	5.384
Évora	2.740	2.624	2.438	2.547	2.440	2.448	2.416	2.353	2.125
Faro	6.215	10.349	14.058	15.438	15.407	12.910	9.456	7.050	5.537
Guarda	1.836	1.767	1.696	1.772	1.817	1.811	1.737	1.692	1.606
Leiria	5.880	5.790	5.891	6.549	6.142	6.008	5.976	5.850	5.532
Lisboa	37.812	37.436	36.828	37.078	37.486	37.543	37.027	36.828	35.876
Portalegre	2.152	2.143	2.062	2.218	2.189	2.160	2.106	2.055	1.857
Porto	39.025	38.509	38.468	39.894	38.856	39.211	38.963	38.275	36.207
Santarém	6.935	7.240	7.259	7.718	7.487	7.509	7.384	6.821	6.217
Setúbal	16.105	15.483	15.346	15.922	15.769	15.901	15.907	15.570	14.756
Viana do Castelo	2.768	2.562	2.514	2.661	2.578	2.530	2.549	2.503	2.405
Vila Real	2.804	2.803	2.855	2.951	2.948	2.968	2.928	2.782	2.611
Viseu	5.385	5.611	5.759	6.044	5.990	5.807	5.634	5.390	5.047
Açores	6.754	6.848	6.891	7.057	7.055	6.982	7.307	7.431	7.148
Madeira	5.469	5.536	5.650	5.541	5.859	5.998	5.757	5.587	5.339

valor médio do subsídio (€)**Subsídio/ beneficiário** 462,05 465,45 470,38 481,49 491,79 485,60 479,87 479,68 488,91

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	126.018	140.077	129.950	146.360	154.389	149.614	139.452	139.120	126.544
Homens	50.225	55.527	51.527	57.932	60.375	59.311	55.518	55.453	50.216
Mulheres	75.793	84.550	78.423	88.428	94.014	90.303	83.934	83.667	76.328

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

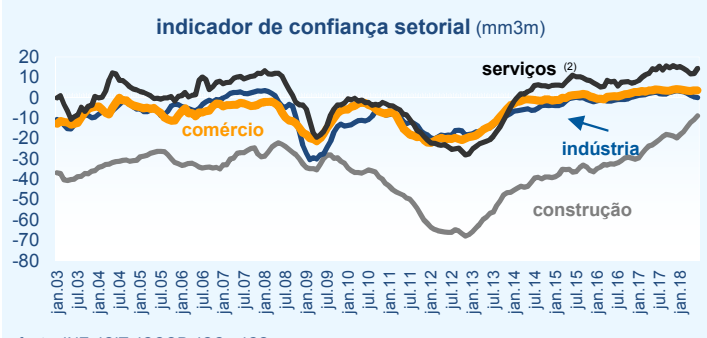
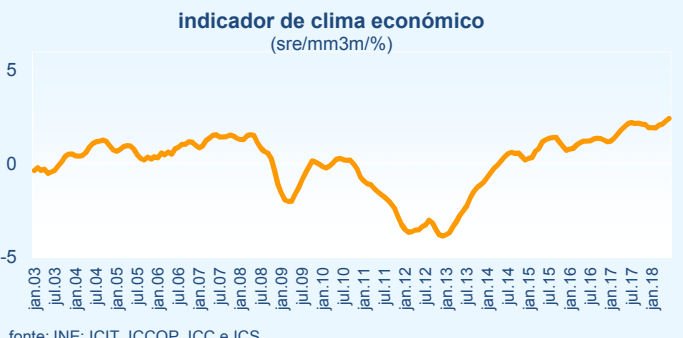
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

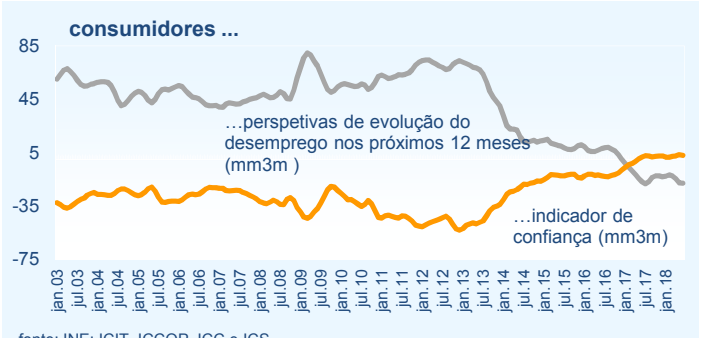
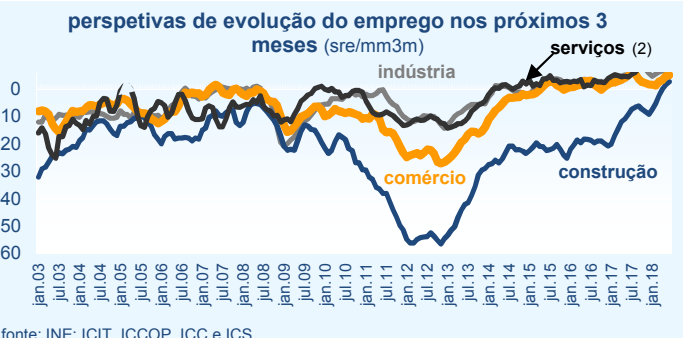
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

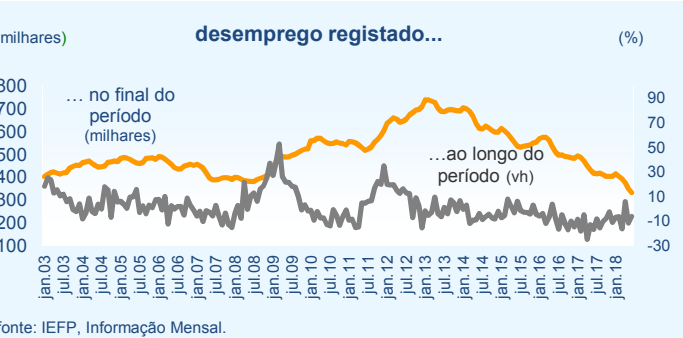
	2017							2018					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	2,2	2,2	2,2	2,2	2,1	2,1	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,3	2,4
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	2,7	2,0	1,8	1,8	2,5	3,0	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0
Construção	-22,0	-20,5	-19,2	-18,0	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0
Comércio ⁽²⁾	4,1	3,9	3,6	3,4	3,4	3,9	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5
Serviços ⁽²⁾	13,7	15,4	13,5	15,6	14,7	15,7	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	5,3 6,4 7,0 8,1 8,1 7,2 5,8 4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7
Construção	-9,1 -7,3 -6,6 -6,2 -7,4 -8,2 -9,3 -7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7
Comércio	5,1 6,1 5,5 3,7 2,5 2,2 1,7 1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2
Serviços ⁽²⁾	4,5 5,4 6,2 7,7 9,4 10,8 10,9 10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-17,2 -18,6 -16,9 -13,7 -12,5 -12,5 -13,3 -12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	1,7 2,5 2,3 1,5 2,1 2,3 2,3 1,3 1,3 2,0 2,4 3,3 2,8



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	418,2 416,3 418,2 410,8 404,6 404,6 403,8 415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	16,6 16,1 15,1 15,6 16,0 17,9 18,2 19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 n.d.
ao longo do período (milhares)	41,2 43,4 42,6 58,9 53,7 56,9 40,9 55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7
ao longo do período (vh/%)	-16,7 -8,3 -15,4 -10,0 -7,8 -2,3 -11,1 -6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2
ofertas ao longo do período (milhares)	13,7 11,5 10,4 12,0 15,1 10,2 7,0 13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4
ofertas ao longo do período (vh/%)	-15,9 -3,9 8,9 7,4 59,5 22,9 17,1 18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	191,3 189,1 185,5 189,0 180,2 182,5 185,3 192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/> nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

junho de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,4	6,2	3,9	3,0	0,77
Áustria	4,7	10,0	4,9	4,6	0,94
Bélgica	6,0	16,4	6,3	5,6	0,89
Chipre	8,2	:	7,6	8,8	1,16
Croácia	9,2	22,7	8,8	9,6	1,09
Eslováquia	6,9	18,3	6,3	7,5	1,19
Eslovénia	5,6	10,0	4,9	6,5	1,33
Espanha	15,2	34,1	13,6	17,0	1,25
Estónia	4,9	7,9	5,1	4,8	0,94
Finlândia	7,6	17,3	7,6	7,5	0,99
França	9,2	20,4	9,1	9,3	1,02
Grécia	20,2	42,3	16,5	24,7	1,50
Países Baixos	3,9	7,2	3,8	4,0	1,05
Irlanda	5,1	11,4	5,1	5,2	1,02
Itália	10,9	32,6	10,1	12,1	1,20
Luxemburgo	5,2	14,1	5,0	5,4	1,08
Malta	3,9	5,5	4,1	3,6	0,88
Portugal	6,7	19,6	6,3	7,2	1,14
Zona Euro	8,3	16,9	7,9	8,7	1,10
Bulgária	4,8	10,9	5,2	4,4	0,85
Dinamarca	5,0	9,1	4,8	5,3	1,10
Hungria	3,6	9,9	3,5	3,8	1,09
Letónia	7,4	9,9	7,7	7,1	0,92
Lituânia	6,8	12,2	7,8	5,7	0,73
Polónia	3,7	10,8	3,5	4,0	1,14
Reino Unido	4,1	11,7	4,2	4,0	0,95
República Checa	2,4	8,4	1,9	2,9	1,53
Roménia	4,5	:	4,9	4,0	0,82
Suécia	6,3	17,2	6,1	6,5	1,07
UE28	6,9	15,2	6,7	7,2	1,07
Estados Unidos	4,0	8,9	4,1	4,0	0,98

Em junho de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,3 %, face ao mês anterior.

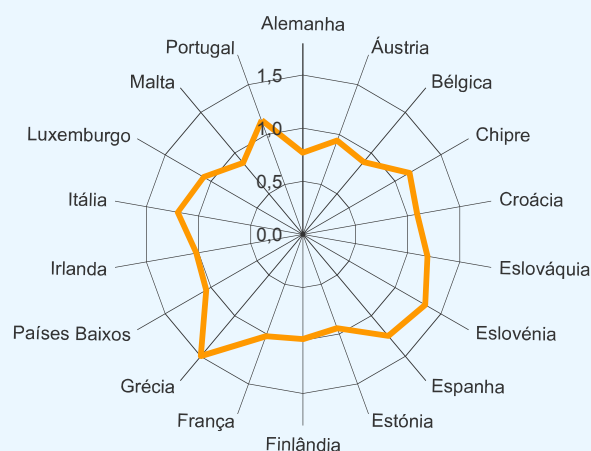
Em Portugal a taxa de desemprego (6,7 %) diminuiu 0,3 p.p., relativamente ao mês anterior.

República Checa (2,4 %), Alemanha (3,4 %) e Hungria (3,6 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (20,2 %) e a Espanha (15,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Malta (5,5 %), registando o valor mais elevado na Grécia (42,3 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia e Hungria - maio de 2018; Grécia e Reino Unido - abril de 2018.

: valor não disponível.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
